

CERTIFICADO LOC N° 048/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FABE - FÁBRICA BRASILEIRA DE AERONAVES LTDA - ME.; CNPJ 05.877.146/0001-33, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES, FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE TURBINAS E MOTORES DE AVIAÇÃO; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Piaui, 619, bairro: Marta Helená; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (Lat/y 18° 52' 50.19" LONG/X 48° 15' 56.78"), no Município de UBERLÂNDIA no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°17919/2009/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 23/05/2027

Uberlândia, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM TM/AP

Recebido em: 14/06/17

Visto: *Pompeia*

DOCUMENTO
N° 103025/2017
SUPRAM TM/AP